

SILUC

Sistema de Informação da Legislação de Urbanismo e Construção

João Branco Pedro | António Cabaço | Marta Vicente | Vitor Campos

Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros | 9 de maio de 2023



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

Necessidade

- › A legislação do urbanismo e da construção (LUC) encontra-se dispersa em **mais de dois milhares** de diplomas legais e regulamentares
- › A **sistematização e divulgação regular** das disposições legais aplicáveis ao projeto e à execução das obras é um compromisso legalmente assumido pelo Estado

O **SILUC** visa contribuir para dar resposta a este compromisso público, garantindo

- › Maior **segurança jurídica**
- › Menor **tempo e esforço significativos** por parte dos cidadãos, das empresas e da própria Administração Central e Local, quando é necessário determinar as disposições legais e regulamentares aplicáveis a cada caso concreto

Desenvolvimento

O **SILUC** foi desenvolvido por

- › **Laboratório Nacional de Engenharia Civil**
que promoveu e coordenou
- › **Direção-Geral do Território**
- › **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana**

A compilação da Relação foi realizada pelo **Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**



O desenvolvimento informático do SILUC esteve a cargo da **Imprensa Nacional-Casa da Moeda**



Apoios

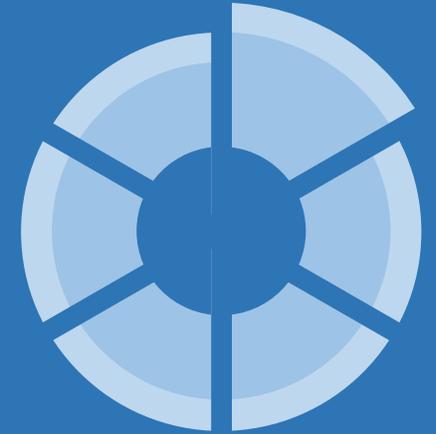
O **SILUC** foi desenvolvido por

- > **Laboratório Nacional de Engenharia Civil**, que promoveu e coordenou
- > **Direção-Geral do Território**
- > **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana**

O Projeto SILUC foi cofinanciado pelo
Programa Portugal 2020
através do
Sistema de Apoio à
Modernização e Capacitação da
Administração Pública SAMA 2020



2. Conceito e modelo estruturante



Objetivo geral

Criar um **serviço público** de informação sobre a LUC

Oficial	Serviço prestado por entidades públicas
Nacional	Engloba os diplomas de âmbito nacional
Fidedigno	A qualidade da informação é garantida pelo Estado
Atualizado	A informação é regularmente atualizada
Exaustivo	Engloba todos os diplomas relevantes
Acesso fácil	Está disponível na Internet
Acesso livre	É acessível sem encargos

Modelo estruturante

Entidades promotoras

LNEC

IHRU

DGT

Entidades Parceiras

Plataforma informática

para disseminar a LUC pelos diferentes grupos de utilizadores

Utilizadores

Cidadãos

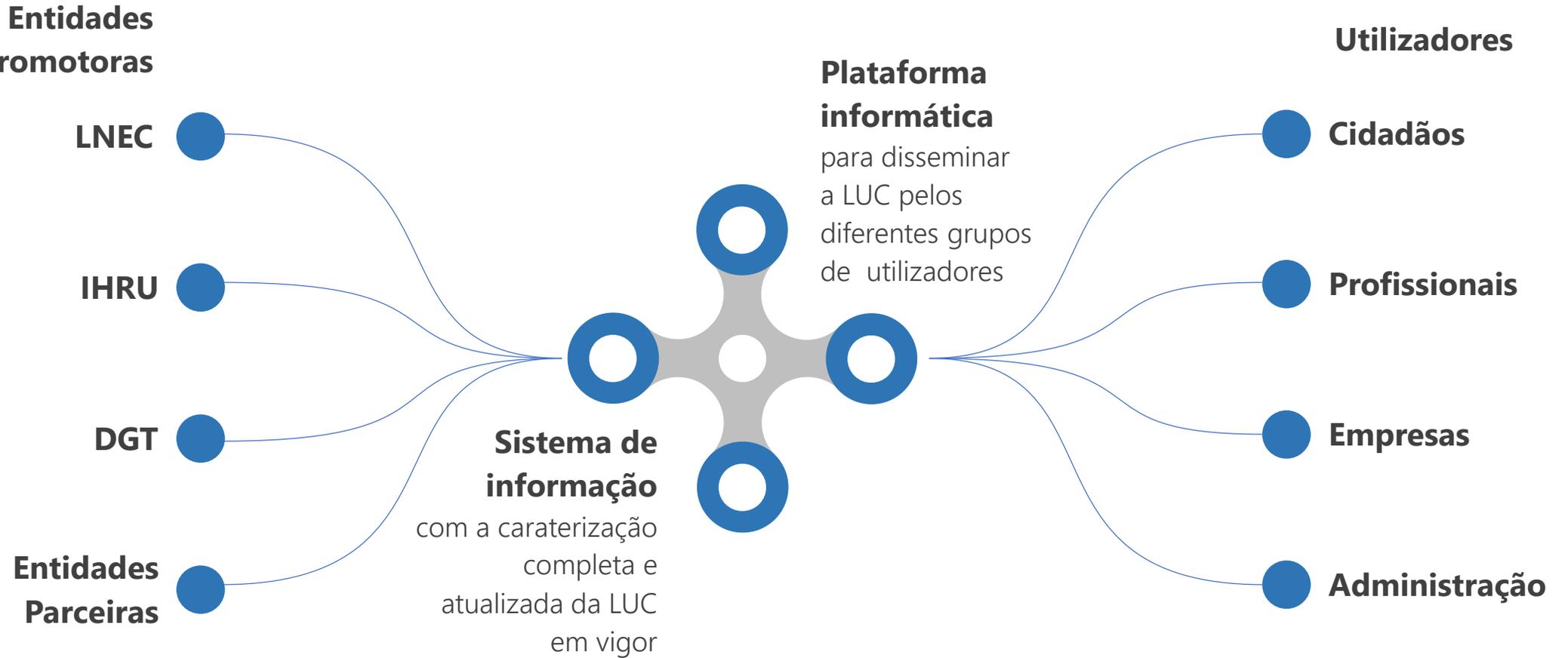
Profissionais

Empresas

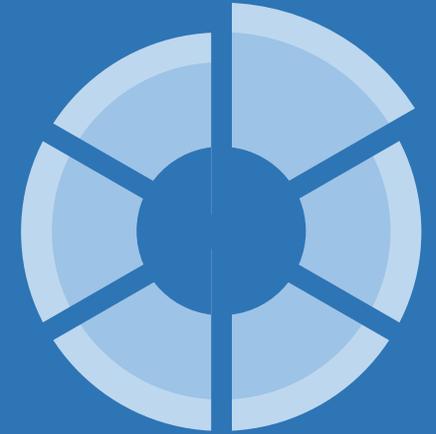
Administração

Sistema de informação

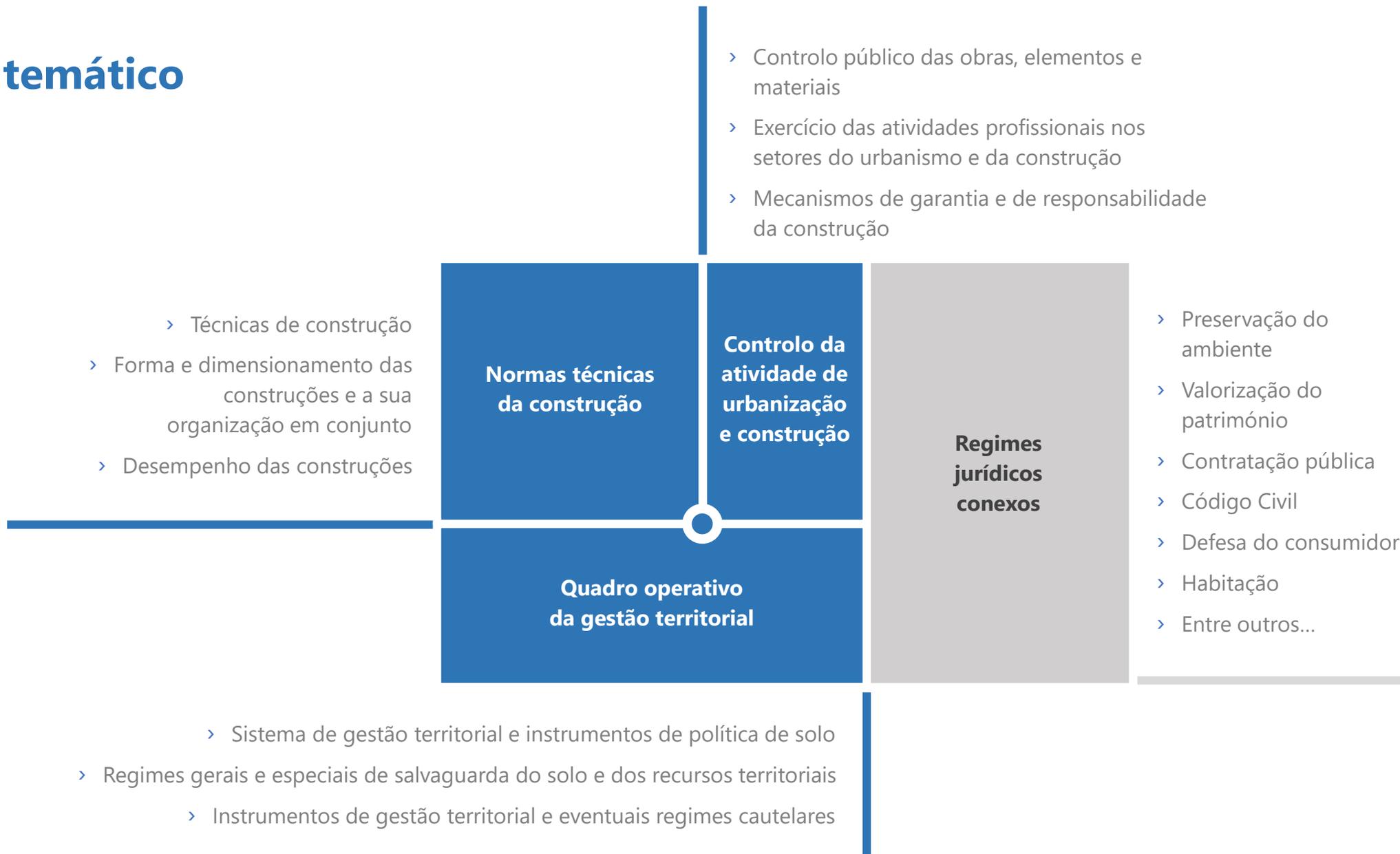
com a caracterização completa e atualizada da LUC em vigor



3. Âmbito do SILUC



Âmbito temático



Âmbito temporal

O **SILUC** contém os diplomas relevantes:

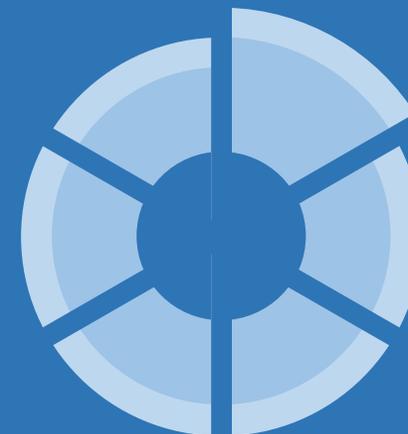
- › que estavam em vigor em **31 de dezembro de 2006**
- › que foram posteriormente **aprovados**, quer estejam ou não atualmente em vigor

Âmbito territorial

O **SILUC** contém os diplomas relevantes:

- › De âmbito **nacional** e **regional**, publicados no **Diário da República** (DR)
- › Os regulamentos da **União Europeia**, publicados no **Jornal Oficial da União Europeia** (JOUE)

4. Relação



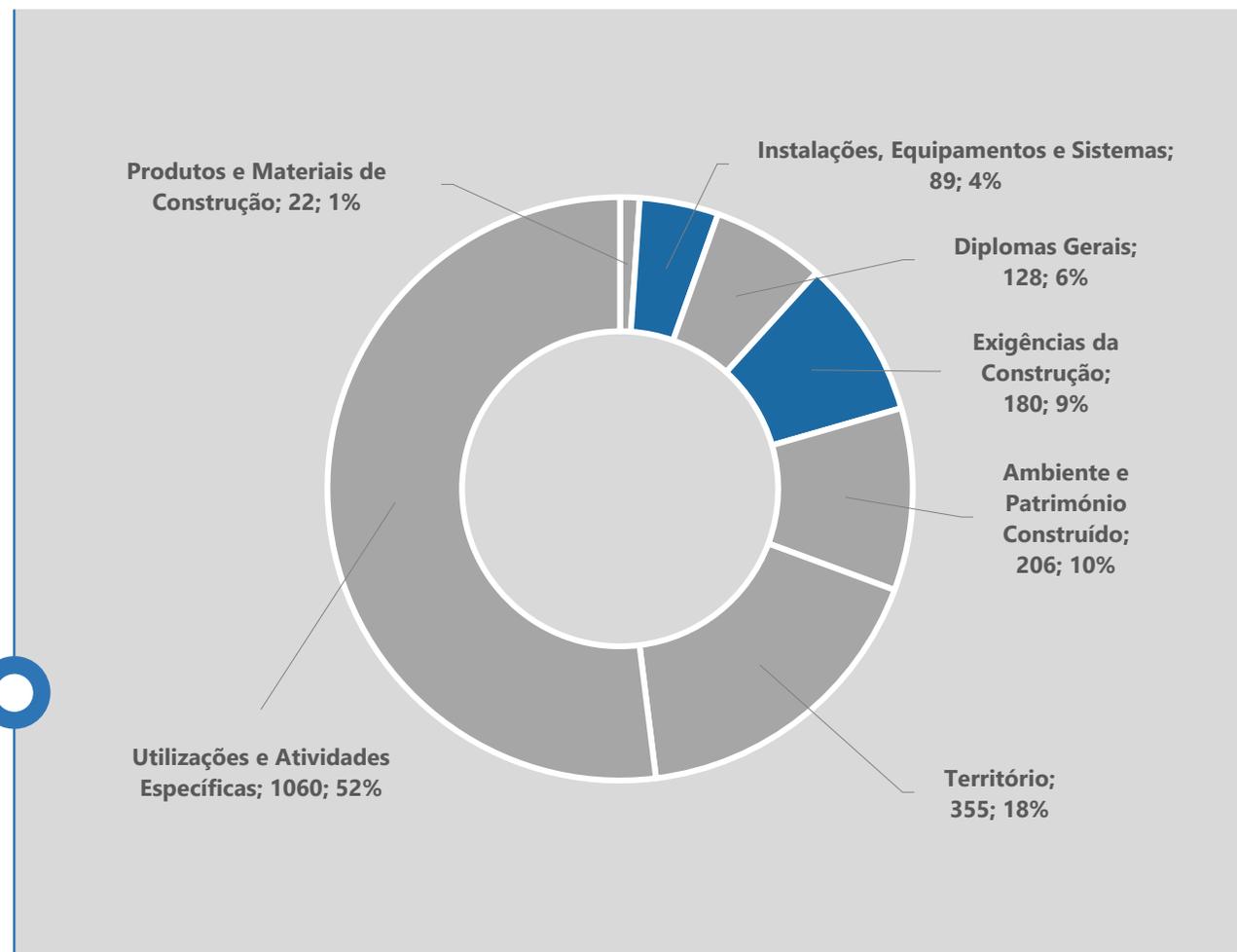
Relação da LUC

O **LNEC** concebeu a estrutura de organização da Relação e a **IJFD-UC** procedeu à compilação dos diplomas que a constituem



Em **maio de 2023** a Relação contém:

- > **1725** diplomas em vigor
- > **541** diplomas revogados
- > **2266** diplomas no total



Os valores parciais totalizam mais de 1725 diplomas porque alguns deles são relevantes para mais de uma categoria

Relação da LUC

Temas

Os diplomas estão classificados por temas

Existem **468** temas organizados numa estrutura em árvore com **4 níveis**

O **primeiro nível** tem sete temas:

- › Disposições gerais
- › Ordenamento do território e urbanismo
- › Ambiente e património
- › Atividades específicas
- › **Exigências funcionais da construção**
- › **Instalações, equipamentos e sistemas**
- › Produtos e materiais de construção

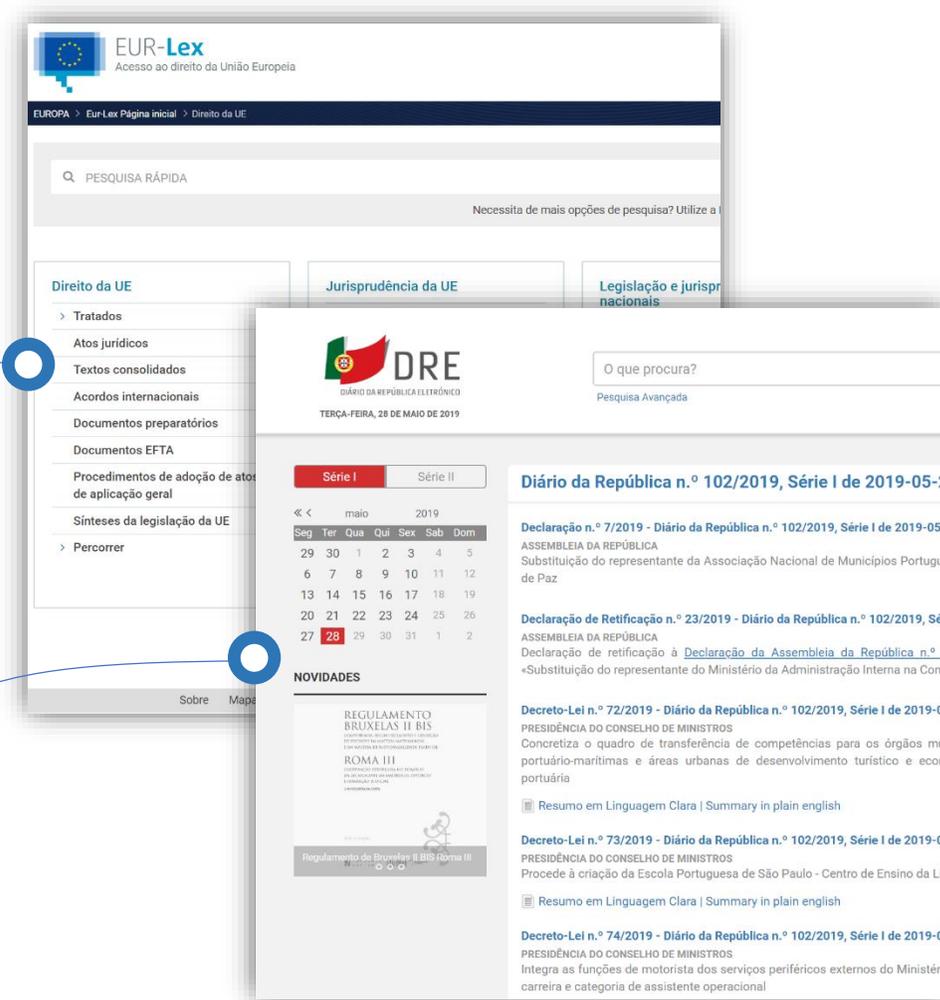
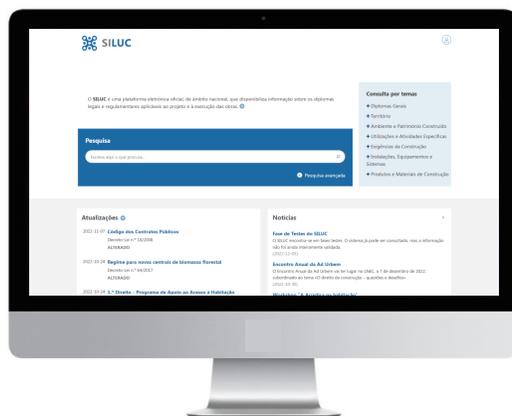
Informação sobre os diplomas

- › **Cabeçalho** – título, identificação, estado
- › **Endereços** – links para Jornal Oficial (Html e PDF)
- › **Publicação** – jornal oficial em foi publicado, entidade emitente
- › **Conteúdo** – sumário, observações
- › **Datas relevantes** – data de publicação, data de entrada em vigor, data de revogação, data de fim de vigência
- › **Modificações** – alterações, retificações
- › **Regulamentação** – regulamentação, adaptação às regiões autónomas
- › **Indexação** – âmbito territorial, temas, EuroVoc, outros descritores

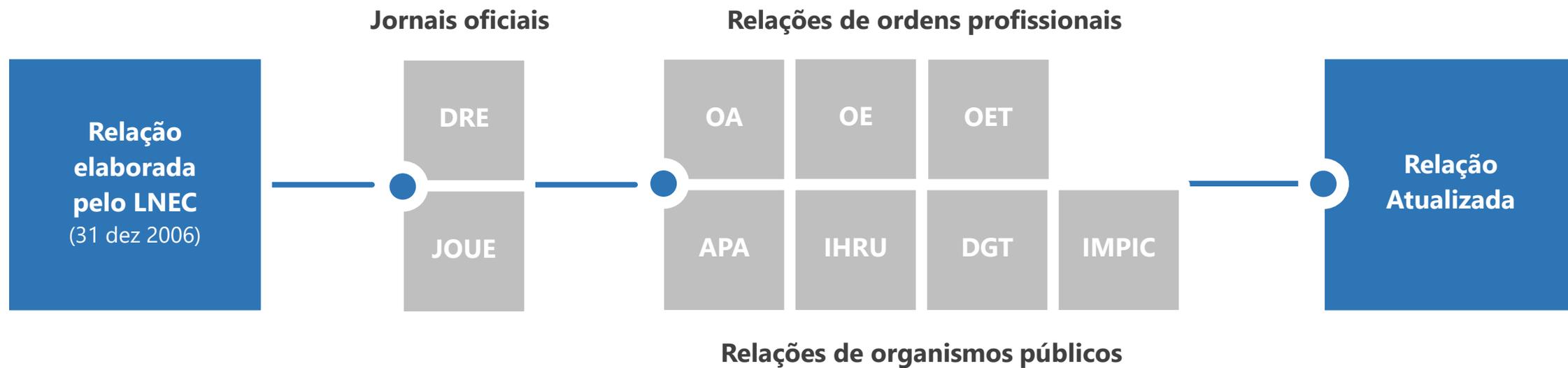
Consulta dos diplomas

A consulta do articulado dos diplomas que constam do SILUC é realizada diretamente nos **sítios dos jornais oficiais**

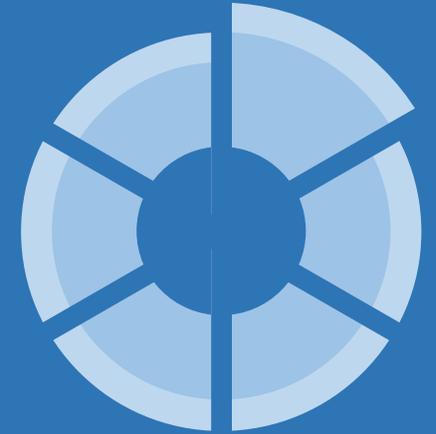
Estes sítios têm versões **consolidadas** dos diplomas



Bases da construção da Relação do SILUC



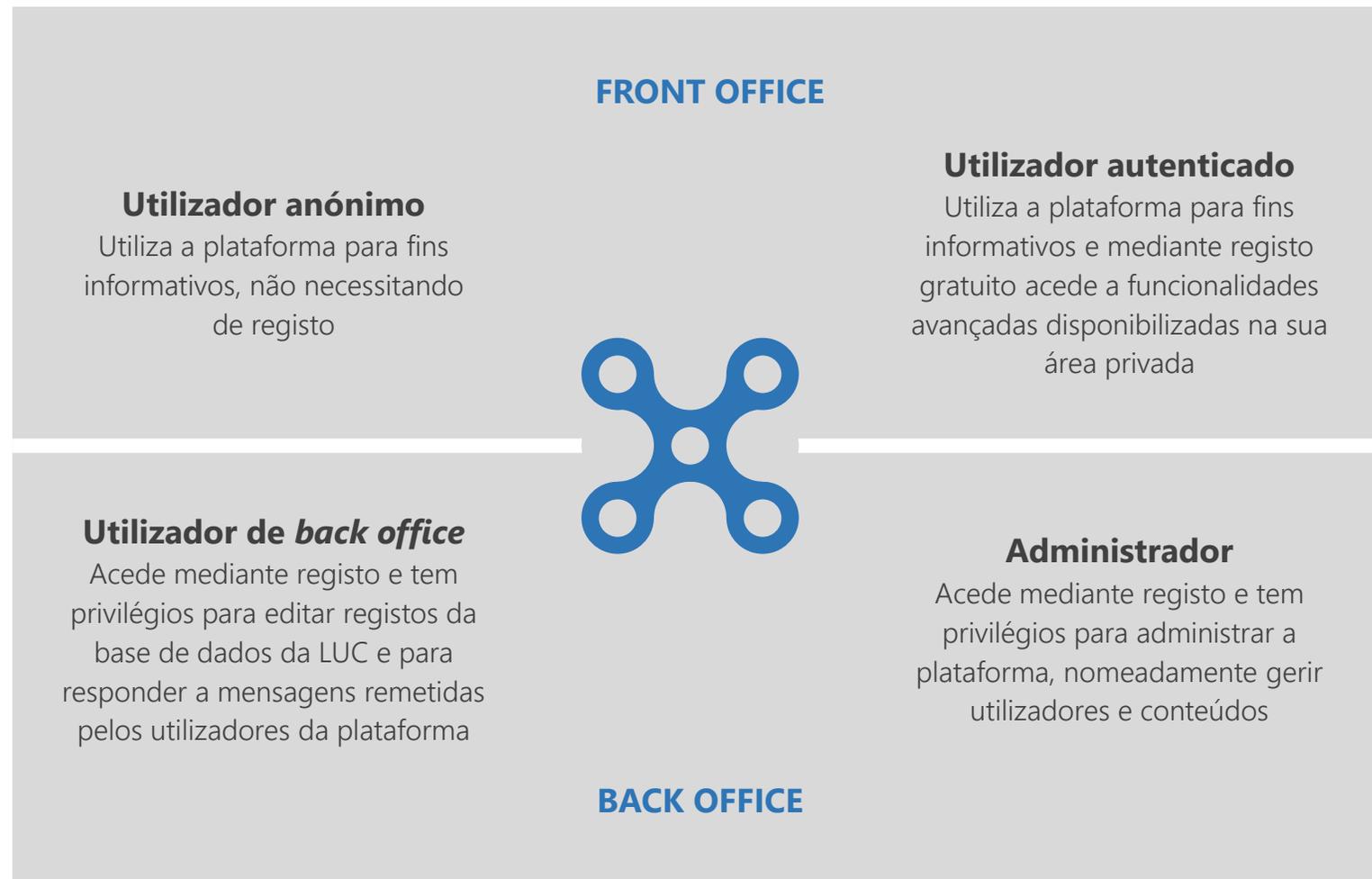
5. Plataforma informática



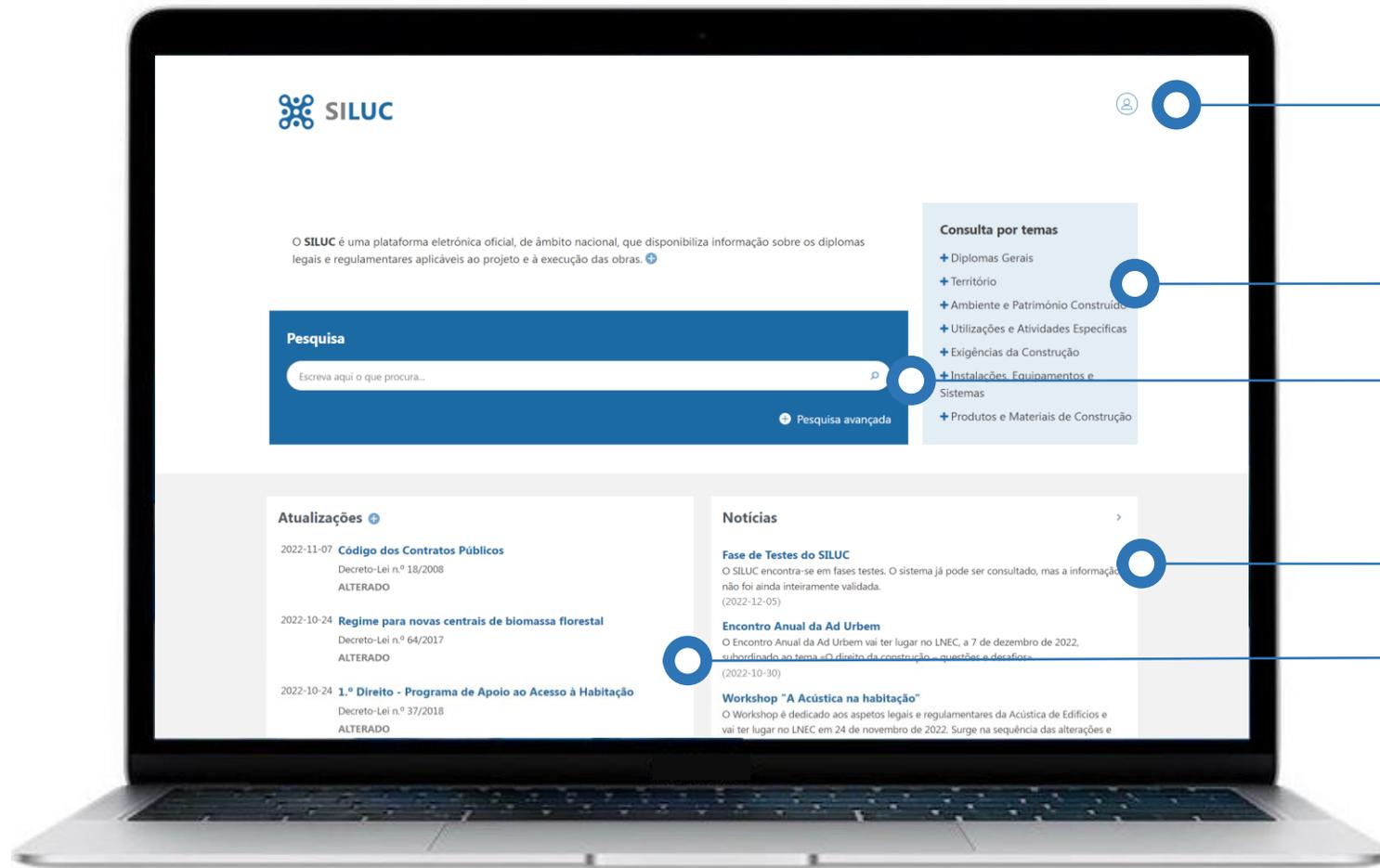
Plataforma informática

O desenvolvimento e alojamento da plataforma informática do SILUC está a cargo da

**Imprensa Nacional
Casa da Moeda**



Plataforma informática



Autenticação de utilizadores

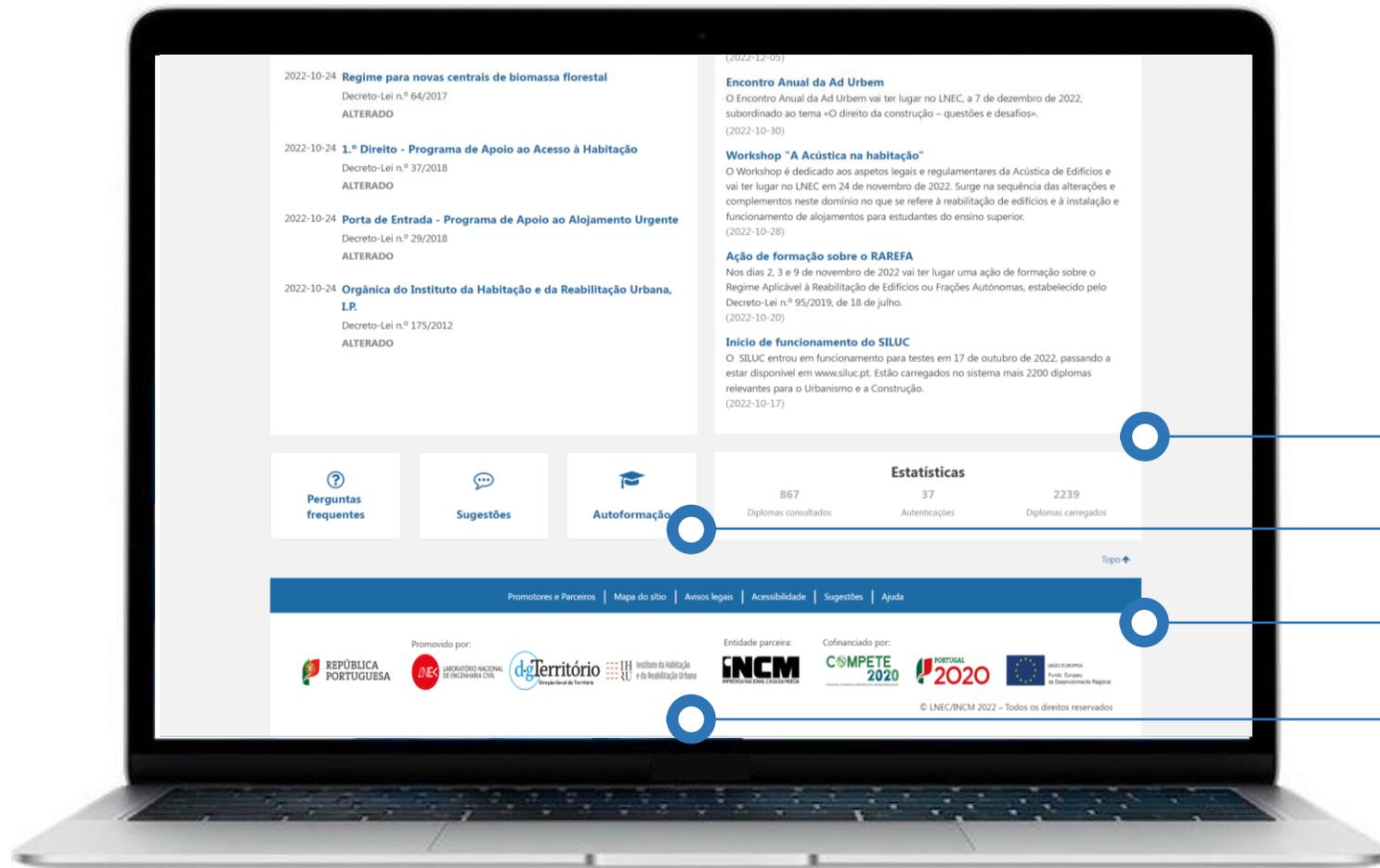
Consulta por temas

Pesquisa livre ou avançada

Notícias

Atualizações

Plataforma informática



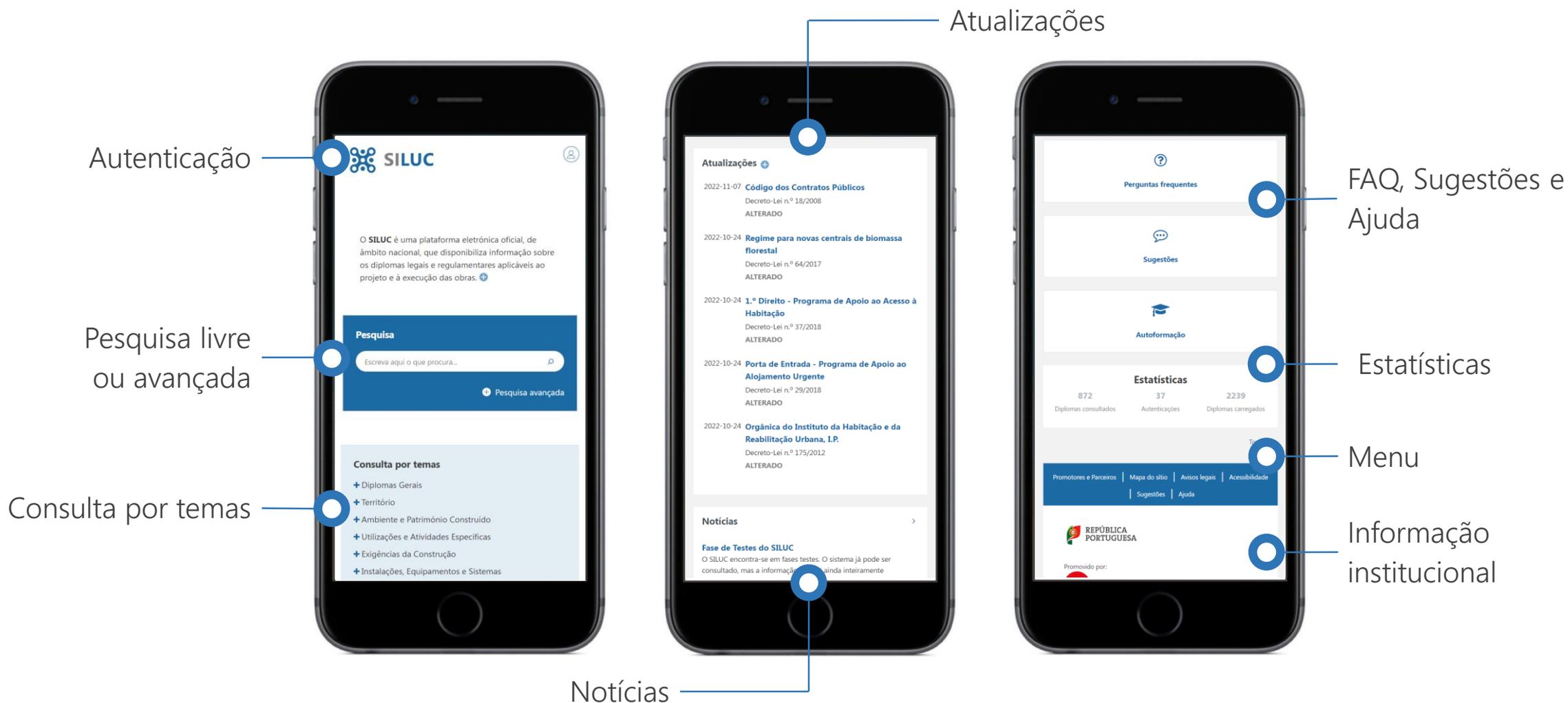
Estatísticas

FAQ, Sugestões e Ajuda

Menu

Informação institucional

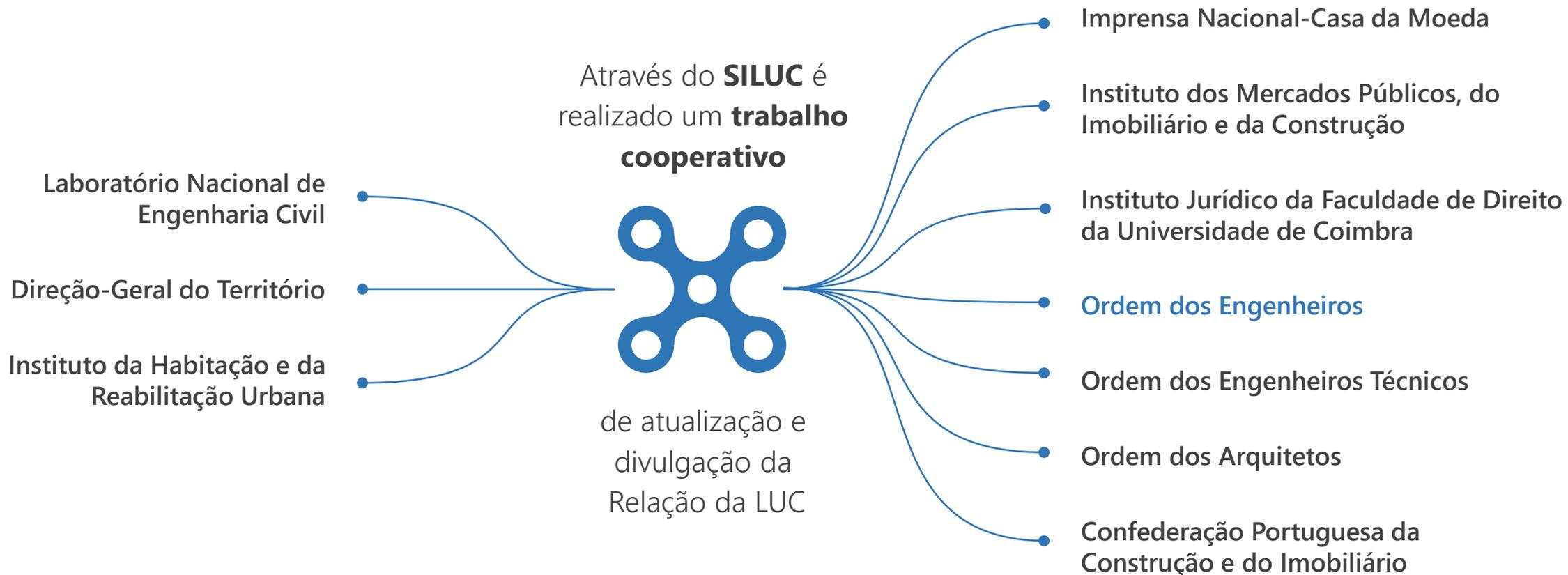
Plataforma informática



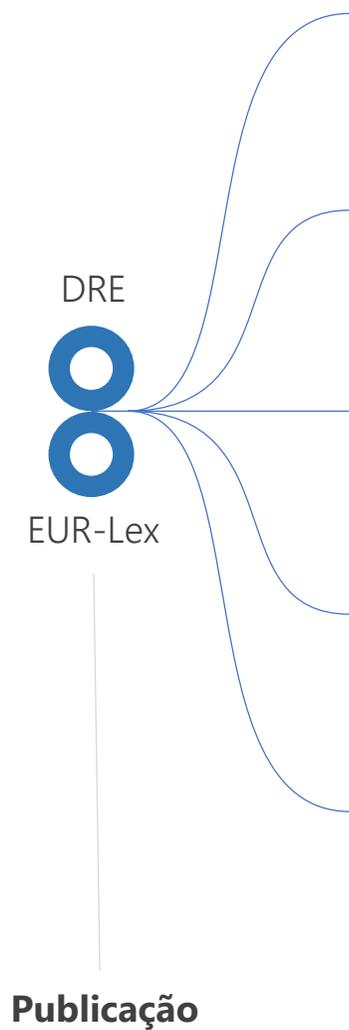
6. Atualização e divulgação



Atualização e divulgação



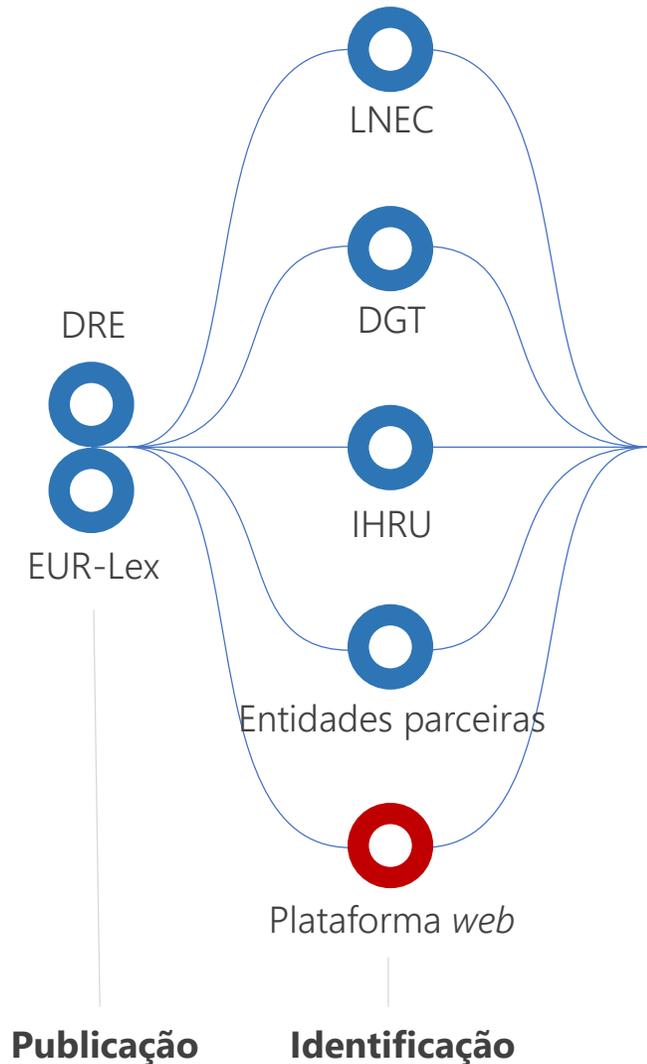
Processo de atualização em *back office*



- › O diploma é **publicado** no DRE ou no EUR-Lex



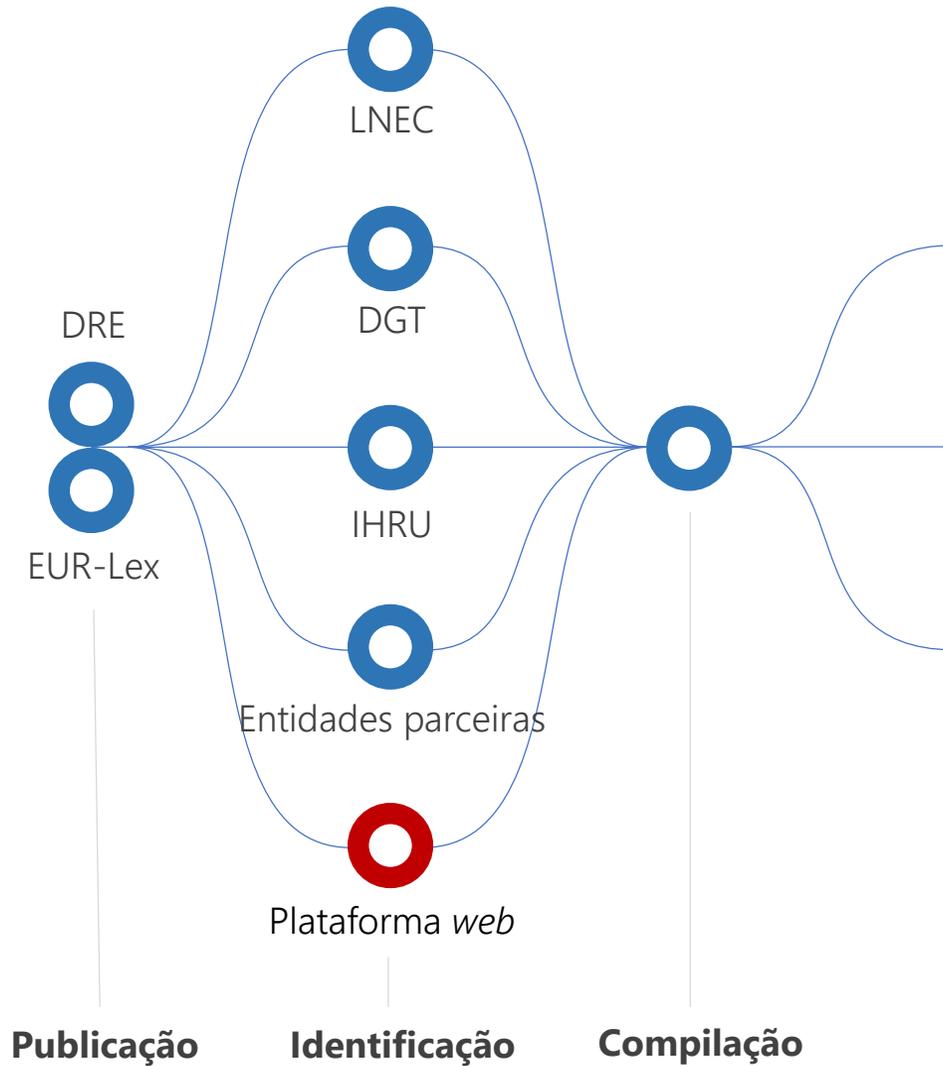
Processo de atualização em *back office*



- › A **Plataforma** identifica automaticamente os diplomas publicados relevantes para o SILUC que forem publicados no DRE
- › As **entidades promotoras** mantêm uma vigilância regular do DRE e do EUR-Lex e, caso identifiquem diplomas em falta, selecionam o diploma manualmente
- › De igual modo, as **entidades parceiras**, se identificarem diplomas em falta, informam o LNEC, que os pode selecionar manualmente



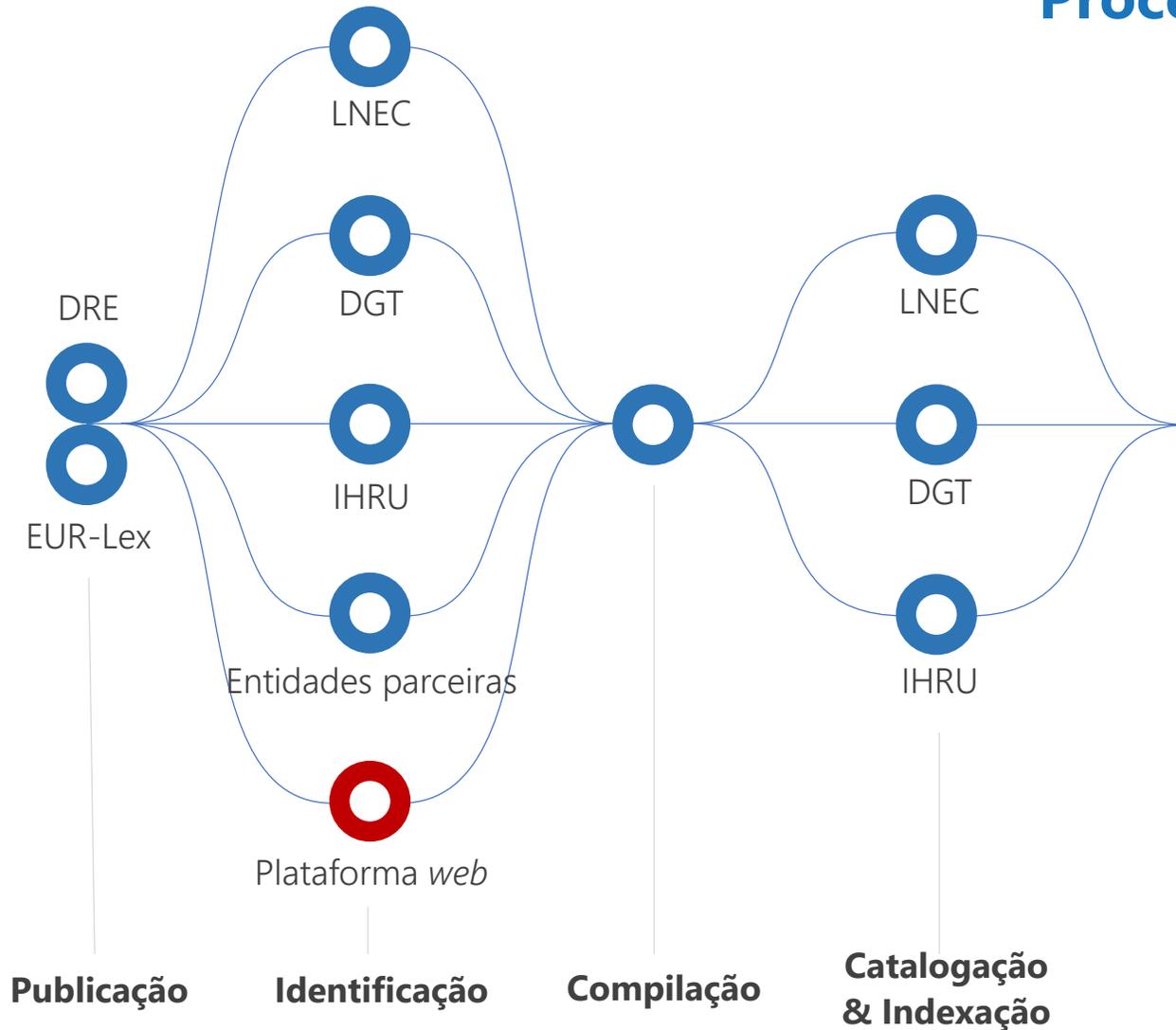
Processo de atualização em *back office*



- › A plataforma apresenta uma lista com os diplomas **candidatos**



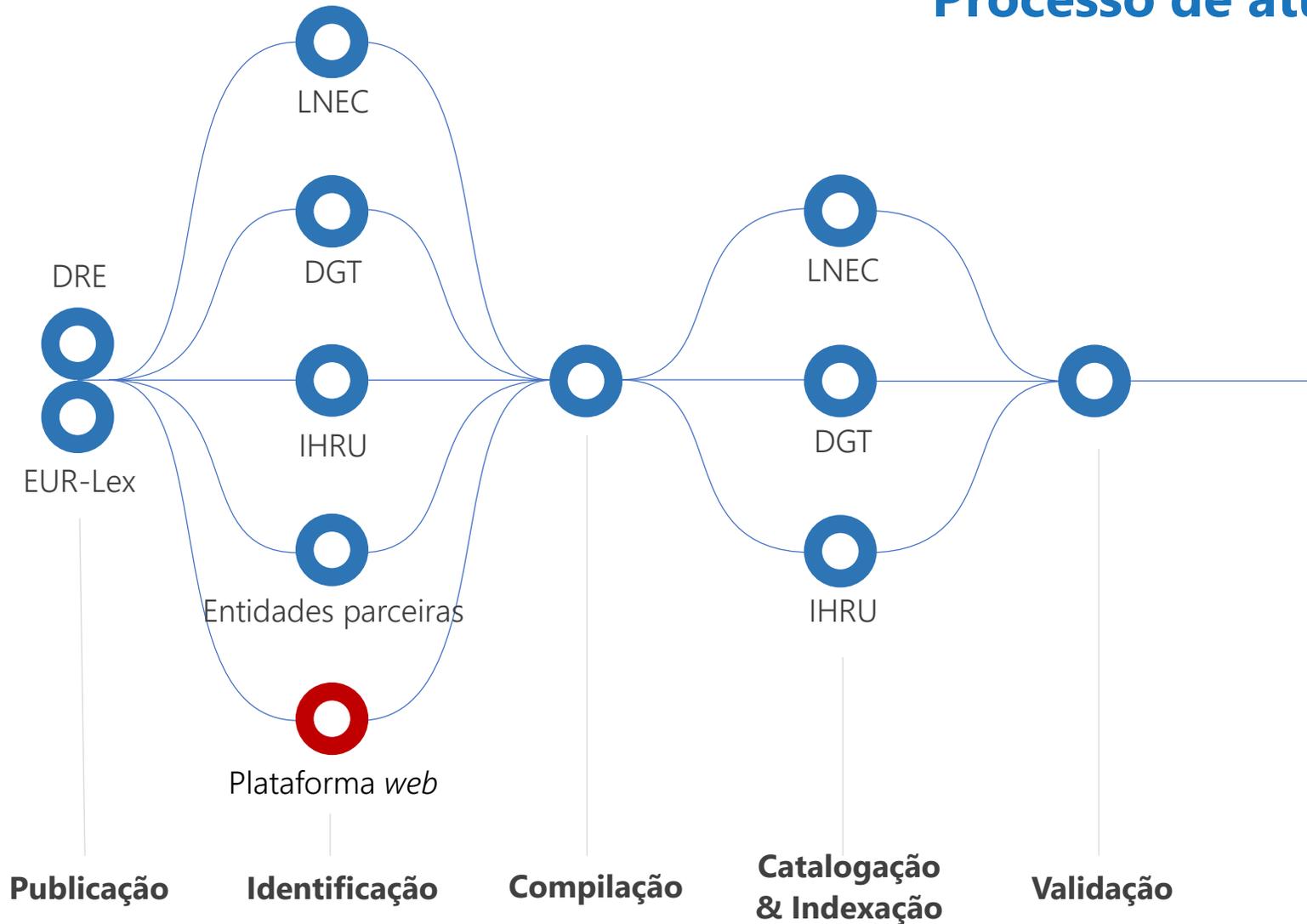
Processo de atualização em *back office*



- › As entidades promotoras, se considerarem o diploma relevante, preenchem a respetiva ficha e **propõem** a sua publicação
- › Se o diploma não for relevante, é **retirado**



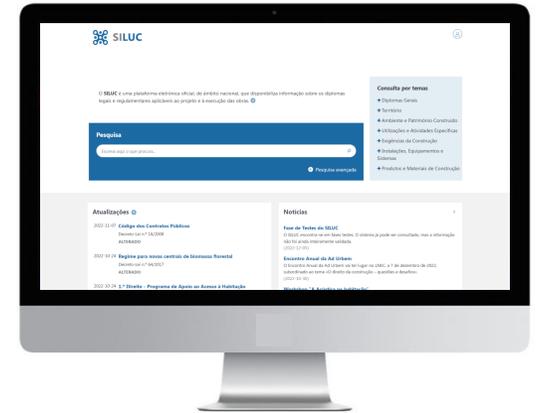
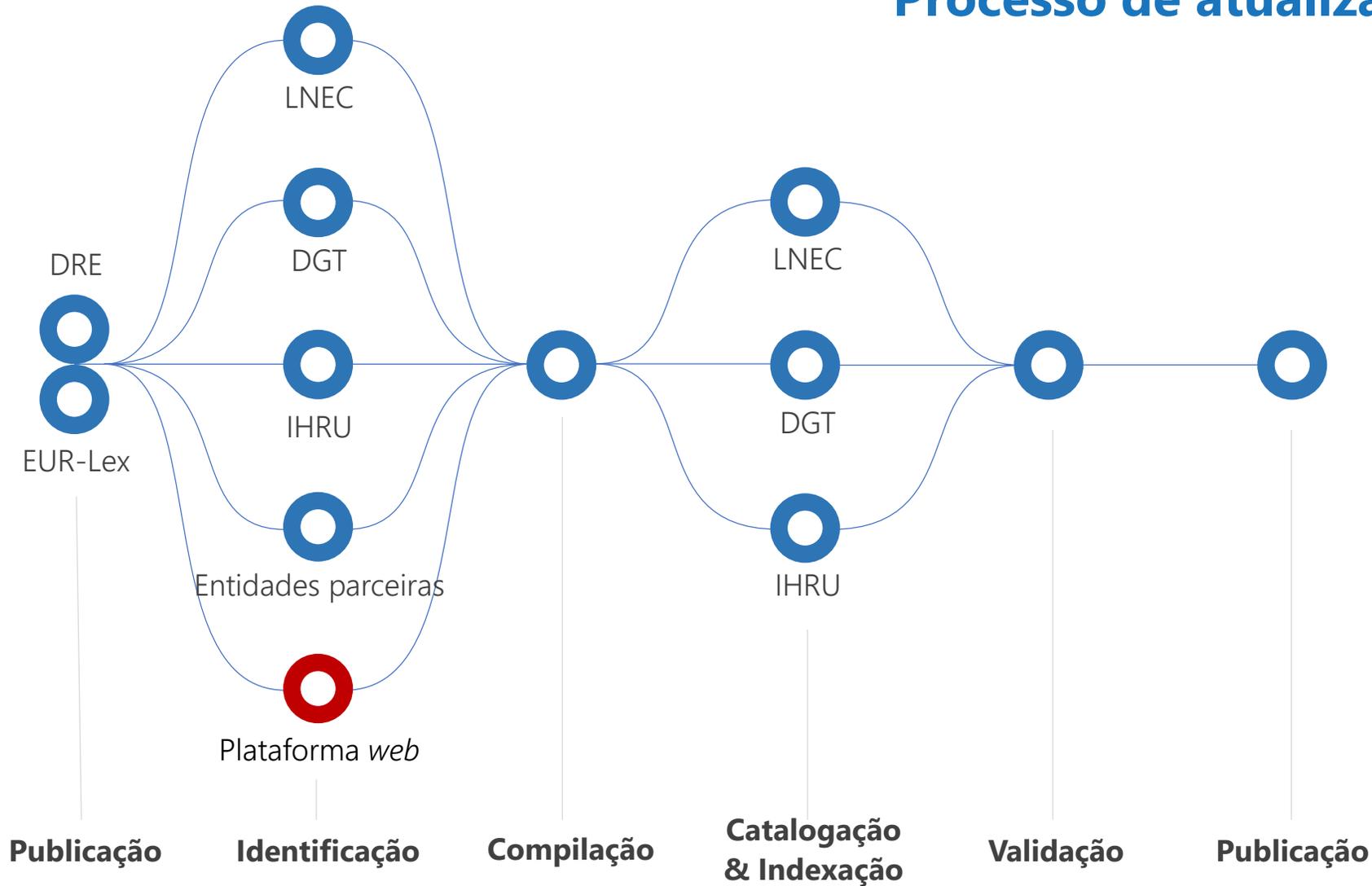
Processo de atualização em *back office*

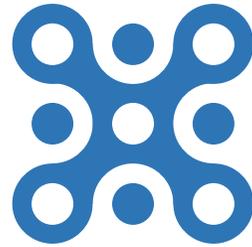


- › O LNEC revê a ficha do diploma, para assegurar a coerência da catalogação, e aprova a sua **publicação**



Processo de atualização em *back office*





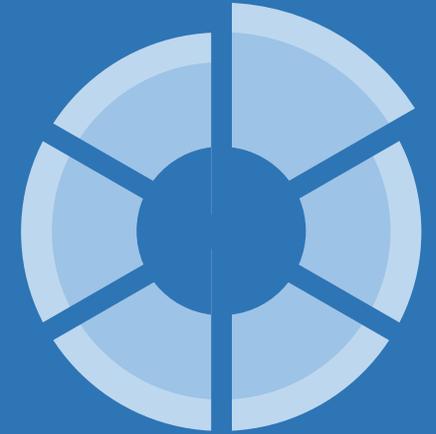
O SILUC é uma ferramenta destinada a **facilitar o acesso** à legislação por parte de todos os interessados

Os diplomas relevantes são disponibilizados no SILUC **até 30 dias** após a sua publicação nos jornais oficiais

Por segurança, é, por isso, conveniente consultar também os diplomas publicados nos Jornais Oficiais nos **30 dias antecedentes à data da consulta**

A consulta da informação disponibilizada pelo SILUC não isenta os utilizadores do dever de observar todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, mesmo quando, por qualquer motivo, algumas dessas disposições não estejam identificadas neste sistema

7. Impactes

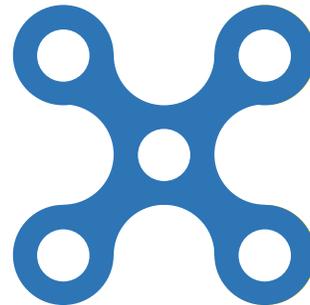


Principais impactes

1. **Simplificar** a **atualização regular** da Relação da LUC e a sua disponibilização alargada

3. Melhorar as condições para **acompanhar** e **avaliar** a produção legislativa no setor da construção e urbanismo

... na **Administração Pública**



2. Contribuir para que o Estado **cumpra** as **obrigações** a que se impôs em matéria de codificação do quadro legal e regulamentar aplicável à construção

4. Concretizar os objetivos de **simplificação administrativa** e **desmaterialização** dos procedimentos administrativos

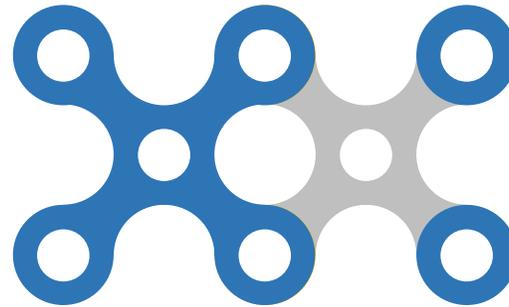
Principais impactes

1. **Simplificar** a **atualização regular** da Relação da LUC e a sua disponibilização alargada

3. Melhorar as condições para **acompanhar** e **avaliar** a produção legislativa no setor da construção e urbanismo

5. Facilitar o **acesso à informação** sobre a LUC, contribuindo para mitigar os inconvenientes da sua complexidade, dispersão e fragmentação

... na **Administração Pública**



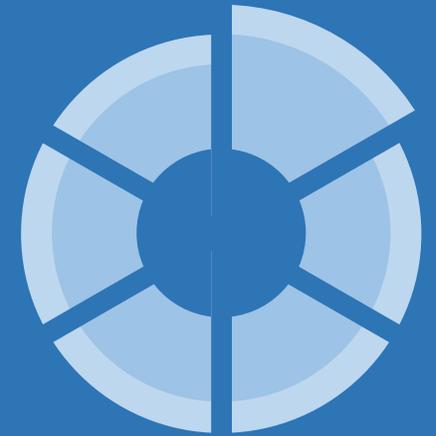
... nos **cidadãos e nas empresas**

2. Contribuir para que o Estado **cumpra** as **obrigações** a que se impôs em matéria de codificação do quadro legal e regulamentar aplicável à construção

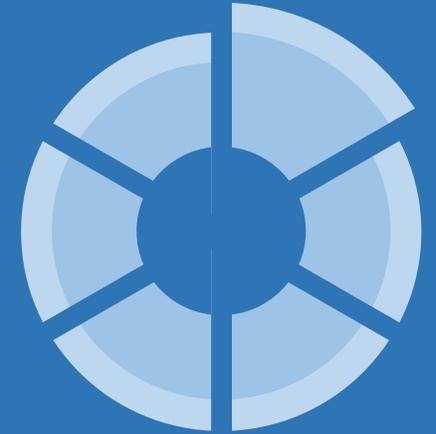
4. Concretizar os objetivos de **simplificação administrativa** e **desmaterialização** dos procedimentos administrativos

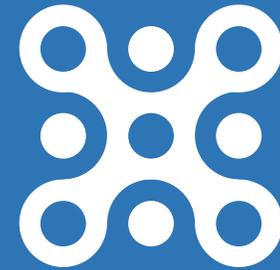
6. Aumentar a **segurança jurídica** e **técnica** dos intervenientes nos processos da construção

8. Apresentação da plataforma (www.siluc.pt)



9. Notas finais





www.SILUC.pt



Entidades Promotoras



Cofinanciamento



Entidades Parceiras

